

Notícias Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 02/2017
SÍNTESE JURÍDICA - SERVIDOR EFETIVO PARA CONJUNTAMENTE COM A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, PROMOVER AS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso XVI, da Resolução 04, de 16 de dezembro de 2003, Regimento Interno da Câmara de Mariluz;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MATEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.522.518-7 SSP-PR e CPF sob nº 101.298.799-08, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Mariluz, para conjuntamente com a Presidência da Câmara Municipal de Mariluz, promover as movimentações bancárias que especifica, e das outras providências.
Art. 2º - Para o cumprimento do artigo anterior o servidor autorizado a regularizar sua assinatura e demais documentos na respectiva agência bancária, em nome da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Mariluz-PR, 09 de janeiro de 2017.
José Braz Britante
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº18/2017.
Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Perobal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Perobal, para avaliação de imóveis para fins de locação e outras finalidades que exigirem a avaliação de bens imóveis, integrada pelos membros abaixo relacionados, que deverão reunir-se quando solicitados, emitindo o laudo de avaliação correspondente.
Presidente: SIDINEY RAFAEL ALVES
Membros: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
EDILSON BERTUODO DUARTE
Art. 2º - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº009/2015, de 05 de janeiro de 2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Perobal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº1/2017.
CONTRATANTE: Município de Perobal
CONTRATADO: ISABELLE LUIZ RAHAL
Objeto: locação de imóvel urbano localizado na Avenida Paraná, 609, data 7, quadra 35, Centro, contendo uma vaga em alvenaria com área Municipal.
Valor Total: R\$ 137.760,00.
Vigência: 08/01/2017 a 31/12/2020.
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº1/2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATIVO AO 6º BIMESTRE DE 2016
Novembro e Dezembro

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.191/2015, apresentando valor inicial para o exercício de 2016 no montante de R\$ 220.744,80 (duzentos e vinte mil, setecenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e valor atualizado no montante de R\$ 240.349,80 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

ENTIDADE	ORÇAMENTO	Subvenções Sociais			
		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Casa Nova Vida	31.200,20	0,00	31.200,00	10.560,00	31.200,00
TOTAL	31.200,20	0,00	31.200,00	10.560,00	31.200,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	Despesas com a Criança e Adolescente			
		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Outros Benefícios Previdenciários do RPP	583,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	155.600,00	22.363,23	154.475,23	22.363,23	154.475,23
Obrigações Patronais	23.000,00	5.377,45	22.764,25	7.169,90	22.764,25
Várias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	6.140,00	211,29	4.789,81	1.006,25	4.630,81
Passagens e Despesas com Locomoção	1.058,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.788,00	0,00	17.238,25	2.184,95	16.354,40
Equipamento e Material Permanente	2.000,00	0,00	780,00	0,00	780,00
TOTAL	209.149,60	27.529,39	200.027,56	32.724,33	199.001,71

No 6º bimestre de 2016 a Secretaria Municipal de Assistência Social apoiou e colaborou com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA programaram e buscaram concretizar ações de assistência social voltadas ao atendimento básico de crianças e adolescentes do Município, através das seguintes ações:

- Centro Assistencial Nova Vida – Esta entidade proporciona acolhimento provisório e excepcional às crianças e adolescentes, encaminhados pelo ministério público desta comarca, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) em situação de risco social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Neste bimestre proporcionou acolhimento institucional provisório a 02 (duas) crianças e adolescentes nos meses de Novembro e Dezembro.

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pérola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 6º bimestre de 2016, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Pérola, 11 de janeiro de 2016.

Darlan Scalco
Prefeito do Município de Pérola

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora

Taliana Aparecida Sala Canhin
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Aparecido Pereira Alves
Secretário Municipal de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 033/2017
Data: 11.01.2017
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor R\$ 484.803,72 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 447/2 de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Conjunta nº 01/08 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, § 1 da Lei Orgamentária Anual nº 2.002/2016 de 21/12/2016, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e considerando o memorando 2017/00146.
DECRETA:
Art. 1º - Fica criada a dotação para Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000, 504, 511, 512 e 713 para atender as disposições contidas na Portaria 447/2 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Normativa nº 01/08 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 484.803,72 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 2 - Departamento de Obras
Ação: 1019 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0045
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
932 333903000000000000 - Material de consumo 1000 203.095,72
933 333903000000000000 - Material de consumo 504 116.035,20
766 333903000000000000 - Material de consumo 510 45.504,00
767 333903000000000000 - Material de consumo 511 15.640,80
768 333903000000000000 - Material de consumo 512 63.136,80
769 333903000000000000 - Material de consumo 723 63.136,80
TOTAL 494.803,72
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPLENTO financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2016 e anteriores.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional suplementar junto a LOA - Lei Orgamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 494.803,69 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte
07.001 - Departamento de educação
07.000 - Secretaria de agricultura
4.900.52.00 - Equipamentos e material permanente
142 - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta R\$ 249.740,00
09.001 - Departamento de fomento agropecuario
02.006.002.2107 - Manter as atividades do departamento de fomento agrícola R\$ 169.745,69
07.000 - Secretaria de agricultura
875 - Conv. Estadual Calciário 23/2016 R\$ 99.905,00
3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica R\$ 169.745,69
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da fonte 142 - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta R\$ 249.740,00, da fonte 875 - Conv. Estadual Calciário 23/2016 R\$ 99.905,00 e da fonte 876 - Conv. Estadual micro base 229/2016 R\$ 169.745,69.
Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, em 06 de Janeiro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
LEI Nº 1505 de 06 de Janeiro de 2017
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, aprovado e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar junto a LOA - Lei Orgamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 519.390,69 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte
07.001 - Departamento de educação
07.000 - Secretaria de agricultura
4.900.52.00 - Equipamentos e material permanente
142 - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta R\$ 249.740,00
09.001 - Departamento de fomento agropecuario
02.006.002.2107 - Manter as atividades do departamento de fomento agrícola R\$ 169.745,69
07.000 - Secretaria de agricultura
875 - Conv. Estadual Calciário 23/2016 R\$ 99.905,00
3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica R\$ 169.745,69
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da fonte 142 - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta R\$ 249.740,00, da fonte 875 - Conv. Estadual Calciário 23/2016 R\$ 99.905,00 e da fonte 876 - Conv. Estadual micro base 229/2016 R\$ 169.745,69.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Terra Roxa - PR, em 06 de Janeiro de 2016.
Altair Donizete de Padua
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2910, de 06 de Janeiro de 2016
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1505, de 06 de Janeiro de 2016;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar junto a LOA - Lei Orgamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 519.390,69 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte
07.001 - Departamento de educação
07.000 - Secretaria de agricultura
4.900.52.00 - Equipamentos e material permanente
142 - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta R\$ 249.740,00
09.001 - Departamento de fomento agropecuario
02.006.002.2107 - Manter as atividades do departamento de fomento agrícola R\$ 169.745,69
07.000 - Secretaria de agricultura
875 - Conv. Estadual Calciário 23/2016 R\$ 99.905,00
3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica R\$ 169.745,69
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da fonte 142 - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta R\$ 249.740,00, da fonte 875 - Conv. Estadual Calciário 23/2016 R\$ 99.905,00 e da fonte 876 - Conv. Estadual micro base 229/2016 R\$ 169.745,69.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Terra Roxa - PR, em 06 de Janeiro de 2016.
Altair Donizete de Padua
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Alugalla Transporte e Serviços Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Usina de Asfalto instalada na Rodovia Pr 323, Km 326, s/n, Município de Perobal/PR. Validade: 27/02/2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Alugalla Transporte e Serviços Ltda torna público que foi reaberta ao IAP a Renovação da Licença de Operação para Usina de Asfalto instalada na Rodovia Pr 323, Km 326, s/n, Município de Perobal/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$21.326,15
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62
Prefeito Municipal
CONTRATADA: LIMEIRA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP - R. 18.161.599/0001-00
THYAGO DE OLIVEIRA - CPF: 057.139.409-42
11/01/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº12/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$8.045,74
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62
Prefeito Municipal
CONTRATADA: ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS P/ SAUDE- CNPJ 11.463.608/0001-79.
ADAO DA SILVA LEITE - CPF:492.895.009-72.
11/01/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$12.166,80
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62
Prefeito Municipal
CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 12.849.161/0001-33
FABIO JOSSE DE OLIVEIRA BORTOLOLE- CPF021.845.889-46
11/01/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº14/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$3.094,86
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62
Prefeito Municipal
CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETTI LTDA. EPP- CNPJ 08.219.262/0001-53
PAULO ROBERTO MORETTI - CPF: 051.528.499-39
11/01/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº15/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$7.029,49
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62
Prefeito Municipal
CONTRATADA: ODONTOMED PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - CNPJ 06.194.440/0001-03
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES-CPF: 087.622.229-35.
11/01/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº16/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$6.488,46
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62
Prefeito Municipal
CONTRATADA: FOLLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 09.204.127/0001-05
LENIR GREGANINI CARMONA - CPF: 803.949.819-87
11/01/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$9.574,75
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62
Prefeito Municipal
CONTRATADA: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ 03.860.740/0001-96
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR - CPF:667.619.649-20
11/01/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$15.574,75
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62
Prefeito Municipal
CONTRATADA: GREEN FARMACÉUTICA LTDA- EPP- CNPJ 03.411.908/0001-86
LUIZ HIRIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COITO - CPF072.521.789-86.
11/01/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 11/17
PREGÃO: 01/17
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a coleta de resíduos da Secretaria de saúde.
ENTRADA DOS ENVELOPES E SEPAÇO DOS LANCES: Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA"; às 08:45 horas do dia 24 de Janeiro de 2017, no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR.
ABERTURA DO EDITAL: O fornecimento do edital e anexos ocorrerá até o limite de dois (02) dias úteis antes da abertura do certame, o horário para retirada de editais é das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00. Eventuais empresas que insistirem na entrega posterior deverão, antes de receber os arquivos, apresentar termo de ciência e renúncia do direito de impugnar os termos do ato convocatório (editais).
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fonefax: (44) 3655.8000.
09 de Janeiro de 2017
Junio Junio Kázo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 2/17
PREGÃO: 2/17
OBJETO: Fornecedor de Leite Condensado, para atender as Escolas e Creches Municipais.
ENTRADA DOS ENVELOPES E SEPAÇO DOS LANCES: Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA"; às 08:45 horas do dia 30 de Janeiro de 2017, no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR.
ABERTURA DO EDITAL: O fornecimento do edital e anexos ocorrerá até o limite de dois (02) dias úteis antes da abertura do certame. Eventuais empresas que insistirem na entrega posterior deverão, antes de receber os arquivos, apresentar termo de ciência e renúncia do direito de impugnar os termos do ato convocatório (editais).
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fonefax: (44) 3655.8000.
11 de Janeiro de 2017
Junio Junio Kázo da Silva
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º - R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. SÉRGIO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP: 503-030 ZONA AEREA FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
Desse membros parciais da Comissão Técnica de Credenciamento de Serviços de Saúde.
O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR membros para compor a Comissão Técnica de Credenciamento de Serviços de Saúde para Acompanhamento e Avaliação de toda a documentação exigida nos Editais de Chamamento Público, referente ao processo de 2017, como segue, integrada por:
ALISSON RAFAEL MELCHOTTI
ELIZABETH DE SOUZA CARVALHO
ANDREA CRISTINA SILVANA
2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao CISA.
3. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Luis Carlos Borges Cardoso
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 099/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTACÃO, a contar do dia 11 de Janeiro de 2017, o servidor JOSE ROBERTO NEVES, RG. nº 4.912.214-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, no Departamento de Compras e Licitações, junto à Secretaria Municipal de Finanças, para o Setor de Compras e Protocolo da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registro-se Publicar-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - ID Nº 1307, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E AUTO POSTO DOURADINA LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado O MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, a Avenida Barão do Rio Branco, n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado AUTO POSTO DOURADINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.842.909/0001-26, sito na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 635, Térreo, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Pedro Volpato, portador do CPF. n.º 361.496.249-00, RG. n.º 975.109, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 186, Térreo, Centro, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO, para fins de alteração de valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao último valor contratado o montante de R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), referente ao equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 6,29% (seis vírgula vinte e oito por cento) óleo diesel comum, sendo assim valor do óleo diesel comum passa para R\$ 3.011 (três reais e um centavo), reconhecendo-se a atualização no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original. E, assinando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) dias, para um só efeito legal.
MUNICÍPIO DE DOURADINA AUTO POSTO DOURADINA LTDA.
João Jorge Sossai Pedro Volpato
Testemunhas:

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2017
NOMEIA JOSE LEONARDI
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR JOSE LEONARDI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.695.426-4, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento Especialista, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2017
REINTEGRA SERVIDOR
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO os dispositivos nos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Nº 74/2016, de 05 de dezembro de 2016 e CONSIDERANDO o acatamento à decisão judicial proferida nos autos do Processo 0001398-62/2016-12, 16-0001, R E S O L V E:
Art. 1º - REINTEGRAR a servidora LUCILENA APARECIDA PATRICIO PIZZI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.331.596, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Grupo Ocupacional Profissional Superior GORS-151, lotada em função horária de 20 (vinte horas) semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2016 - ID Nº 1402, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E AUTO POSTO DOURADINA LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado O MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, a Avenida Barão do Rio Branco, n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado AUTO POSTO DOURADINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.842.909/0001-26, sito na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 635, Térreo, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Pedro Volpato, portador do CPF. n.º 361.496.249-00, RG. n.º 975.109, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 186, Térreo, Centro, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO, para fins de alteração de valor.
CLAUS

Publicações Legais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192
Integrante do Concurso Público de Nº 001/2016.

EDITAL Nº. 003/2017.

ENSALAMENTO.

Para aplicação das Provas Objetivas.

SÚMULA:

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2016 (Regulamento Especial) datado de 16/11/2016 e Edital Nº. 002/2016 que homologou as inscrições datado de 26/12/2016, e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o ENSALAMENTO para a aplicação das provas objetivas.

Art. 2º. As provas objetivas serão aplicadas no dia 06/02/2017, nas dependências da UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III, sito à Avenida Triliteiras, Nº 3240, Centro, no Município de Umuarama/PR.

Art. 3º. As provas objetivas serão realizadas no período da manhã nos horários das 08h00 às 12h00 e o portão será fechado às 08h30 (oito horas e trinta minutos), no horário oficial de Brasília.

Art. 4º. O não comparecimento no horário previsto implica na eliminação do candidato.

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer no local e horário das provas objetivas, munidos da Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade, ou outro documento original que contenha foto recorte (Carteira de CNH, Reserva, Passaporte, Carteira de Trabalho e/ou Carteira do Registro de Classe).

Art. 6º. Durante a realização das provas objetivas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta azul ou preta de material transparente, lãpis e borracha, sem qualquer inscrição.

Art. 7º. Fica proibido aos candidatos realizar qualquer espécie de consulta, ou comunicação entre os candidatos, estar de posse ou utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (ap. telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, relógios, óculos escuros, bonês, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, ainda que desligado.

Art. 8º. O Condição e os responsáveis pela aplicação das provas objetivas, não se responsabilizarão por objetos deixados ou extravaviados em sala de aula.

ENSALAMENTO - DISTRIBUIÇÃO POR SALAS.

DE denominação dos Empregos Públicos	Nº de Salas	Nº de Inscrições	Quantidade de Candidatos.
BLOCO 03 - TERREO.			
TECNICO AUXILIAR DE REGULACAO MEDICA - YARM.	02	00012 a 01390	21
MEDICO INTERVENCONISTA - BASE UMUARAMA	02	00094 a 01188	10
MEDICO REGULADOR - BASE UMUARAMA	03	00031 a 01403	58
TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA. BASE CRUZEIRO DO OESTE.	04	00191 a 01374	46
TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA. BASE ICARAIMA.	05	00064 a 01386	31
TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA. BASE RONDON.	05	00051 a 01332	25

BLOCO 03 - 1º ANDAR.

CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE CAPEZAL DO SUL	06	00028 a 01366	47
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE CRUZEIRO DO OESTE	07	00018 a 01355	35
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE ICARAIMA	08	00132 a 01362	36
MEDICO INTERVENCONISTA. BASE CAMPO MOURAO	09	00097 a 01381	15
TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA. BASE IRETAMA	09	00028 a 01338	17
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE GOIOIERE	11	00009 a 01316	58
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE IRETAMA	12	00047 a 01368	13
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE TERRA BOA	12	00045 a 01349	35
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE RONDON	13	00089 a 01402	42

BLOCO 03 - 2º ANDAR.

TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA. BASE TERRA RICA	15	00034 a 01312	48
---	----	---------------	----

CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE CRUZEIRO DO SUL	16	00017 a 01372	27
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE NOVA LONDINA	16	00040 a 01342	13
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE LOANDA	17	00007 a 01271	38
CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA. BASE TERRA RICA	18	00068 a 01382	42

Total de candidatos que irão fazer as provas: 657 (seiscentos e cinquenta e sete).

Art. 9º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no âmbito do Edital do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: www.ciuemp-samu-192.com.br e www.ruffococoncursos.com.br

Umuarama - PR, 09/01/2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paranaíba, 528 - Cx. P. 02 - CEP 87830-000
E-mail: centapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

A Câmara Municipal de Tapira deliberando sobre as Comissões Permanentes em Sessão do dia 09 de Janeiro de 2017, considera-se automaticamente empossados, da qual tomam posse os referidos membros, conforme o artigo 55 do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES TERMO DE POSSE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente: Alcides Masquetto
Secretário: Jucelino da Conceição Alcântara
Membro: Gilberto Batista do Carmo

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:
Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara
Secretário: Claudemir Antônio de Abreu
Membro: Walter Donizete Egês

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS:
Presidente: Rosângela Munhos Fernandes
Secretário: Alcides Masquetto
Membro: Adalberto Marques

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLÓGICA:
Presidente: Gilberto Batista do Carmo
Secretário: Claudemir Antônio de Abreu
Membro: Rosângela Munhos Fernandes

VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2017
NOMEIA TESOUREIRO VANDERLEI VIEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Vereador Alcides Masquetto, portador da RG Nº. 1.791.014/SSP-PR, como TESOUREIRO desta Câmara Municipal de Tapira, até a data de 31 de Dezembro de 2018, nomeação a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2017
NOMEIA TAPACARIOS VANDERLEI VIEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Vereador Alcides Masquetto, portador da RG Nº. 1.791.014/SSP-PR, como TAPACARIOS desta Câmara Municipal de Tapira, até a data de 31 de Dezembro de 2018, nomeação a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2017
NOMEIA TAPACARIOS VANDERLEI VIEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Vereador Alcides Masquetto, portador da RG Nº. 1.791.014/SSP-PR, como TAPACARIOS desta Câmara Municipal de Tapira, até a data de 31 de Dezembro de 2018, nomeação a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2017
NOMEIA TAPACARIOS VANDERLEI VIEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Vereador Alcides Masquetto, portador da RG Nº. 1.791.014/SSP-PR, como TAPACARIOS desta Câmara Municipal de Tapira, até a data de 31 de Dezembro de 2018, nomeação a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2017
NOMEIA TAPACARIOS VANDERLEI VIEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Vereador Alcides Masquetto, portador da RG Nº. 1.791.014/SSP-PR, como TAPACARIOS desta Câmara Municipal de Tapira, até a data de 31 de Dezembro de 2018, nomeação a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2017
NOMEIA TAPACARIOS VANDERLEI VIEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Vereador Alcides Masquetto, portador da RG Nº. 1.791.014/SSP-PR, como TAPACARIOS desta Câmara Municipal de Tapira, até a data de 31 de Dezembro de 2018, nomeação a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

SAMU 192 CIUENP
NOROESTE PR
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 06/2014 - Dispensa de Licitação nº 06/2014.
Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2014, celebrado junto à empresa SERVOESTE PARANÁ LTDA, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, sem entretanto aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, apenas a correção do índice IGPM, tendo em vista o fato do instrumento contratual inicialmente celebrado estar se encerrando, e a total necessidade de contratação de empresa para o recolhimento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, originados da Central de Regulação do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, localizada no Município de Umuarama, Estado do Paraná, bem como da Base Descentralizada situada no Município de Paranaí, Estado do Paraná, nos termos estipulados pela ANVISA e pelo CONAMA, o que fora feito no Processo Administrativo nº 006/2014, Dispensa de Licitação nº 006/2014, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Valor total estimado anual: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.
Umuarama/PR, 11 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1950/2017
SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de servidor municipal em Licença Prêmio para reassumir seu cargo, dando outras providências.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper por motivos do interesse público a Licença Prêmio concedida pela Portaria 1953/2016, a servidora SANDRA MARIA PAISCA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Professora do quadros de servidores efetivos do Município de Tapira, portador do RG: 8.098.172-4/SSP-PR e CPF: 053.644.159-61, a partir de 06 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
TORNAR SEM EFEITO E NULAA
PORTARIA Nº 1954/2017
PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO DO DIA 05/01/2017
PORTARIA Nº 1954/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal Senhora VALDENIZIA ELIZ DE AGUIAR SILVA, com matrícula 3012, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos de 21 (vinte e um) de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCACAO Nº 001/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 107 e seus parágrafos, incluídos no Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores desta Câmara Municipal a comparecerem na Câmara Municipal, para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se nos dias 16 e 19 de JANEIRO de 2017 às 19h, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:
Projeto de Lei nº 001/2017, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente do Legislativo Municipal, dando outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de janeiro de 2017.
Helo Garcia Favotto
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, torna público a realização de Chamamento Público nº 001/2017, permanecendo aberto pelo período de 30 (trinta) dias, com início na data de 12 de Janeiro de 2017 a 11 de Fevereiro de 2017, que tem por objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE "TERMO DE COLABORAÇÃO". A documentação necessária contida no Edital deverá ser protocolada no órgão municipal, a qual será analisada pela Comissão Permanente de Licitação, e em atendendo as exigências e especificações do Edital será efetivado o credenciamento da proponente, e possibilitará a contratação dos serviços de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 243 ou pelo e-mail: licitacao@terra.roxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 11 de Janeiro de 2017.
PAULO CESAR FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019/2017
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o cidadão JOSE ALBERTO BONFIM CORREIA, inscrito no CPF nº 062.492.949-37, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de ACESSOR JURÍDICO conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-32, do Anexo II desta Lei.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 11 de janeiro de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 019/2017
Nomeia ELIANE FERNANDES ALMANCIO, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ELIANE FERNANDES ALMANCIO, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.268.295-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em comissão de Chefe do Núcleo de PSF II, símbolo do CC 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2017
NOMEIA ELIZANGELA APARECIDA TONETE LORENCETO, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ELIZANGELA APARECIDA TONETE LORENCETO, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.998.513-0, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em comissão de Chefe do Núcleo de Controle Epidemiológico, Símbolo do CC 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2017
NOMEIA WELLINGTON PAVEZI QUAGIO, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear WELLINGTON PAVEZI QUAGIO, portador da Cédula de Identidade nº. 10.1672.123-4, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Seção de Inseminação Artificial, Símbolo do CC 05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2017
Nomeia RICARDO COELHO CONSENTINO, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear RICARDO COELHO CONSENTINO, portador da Cédula de Identidade nº. 9.915.754-4 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em comissão de Chefe do Serviço de Manutenção da Praça Central, símbolo do CC 6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2017
NOMEIA ROSENALDO DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ROSENALDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 8.321.682-8, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento Agropecuario, Símbolo do CC 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2017
NOMEIA TADEU LUIZ ROSA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear TADEU LUIZ ROSA, portador da Cédula de Identidade nº. 6.399.853-5 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Seção de Transito, Símbolo do CC 05, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2017
Nomeia MIRIAM PEREIRA LEAL LIMA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MIRIAM PEREIRA LEAL LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.596.323-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção de Esportes, Símbolo do CC 7, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2017
NOMEIA DIONES CARLOS GONCALVES ORTIZ, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear DIONES CARLOS GONCALVES ORTIZ, portador da Cédula de Identidade nº. 8.742.650-5, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção de Esportes, Símbolo do CC 04, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2017
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear WELLINGTON TEIXEIRA DÁVILA, portador do RG nº 1.238.579-SSP-PR, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 08 de Janeiro de 2017, com subsídio mensal fixado pela Lei nº 275/2015 datada em 19 de Novembro de 2015.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 09 de Janeiro de 2017.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 10 DE JANEIRO DE 2017
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2017
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear ANDRESSA APARECIDA DEBONA, portadora do RG nº 6.306.470-0-SSP-PR, para ocupar o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 09 de Janeiro de 2017, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal nº 275/2015 de 19.11.2015.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar do dia 09 de Janeiro de 2017.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 10 DE JANEIRO DE 2017
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2017
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear WELLINGTON TEIXEIRA DÁVILA, portador do RG nº 1.238.579-SSP-PR, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 08 de Janeiro de 2017, com subsídio mensal fixado pela Lei nº 275/2015 datada em 19 de Novembro de 2015.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 09 de Janeiro de 2017.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 10 DE JANEIRO DE 2017
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ: 02.818.043/0001-08
Avenida João de Janeiro, 308 - CEP: 87.450-000 - Fone/Fax: (044) 3653-1109 - Tuneiras do Oeste - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira, por Fontes de Recursos - Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa referente ao exercício de 2017 e dá outras Providências.

JOSE CINESIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica estabelecida nos termos dos Artigos 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a aprovação Financeira do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa Previstas em Metas Mensais de Desembolso relativo ao exercício financeiro de 2017 na forma dos anexos I, II, III e IV integrantes do presente Decreto.

ARTIGO 2º - Os anexos de que trata o artigo 1º deste Decreto poderão sofrer alterações durante o transcurso do exercício, de acordo com o Desembolso da execução orçamentária.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2017.

JOSE CINESIO
Presidente da Câmara Municipal

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	828.423,00 282.129,00 12.433,00	1.122.985,00 1.122.985,00
Total da Fonte			1.122.985,00
Fonte de Recursos			
RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.122.985,00	1.122.985,00
Total Geral:			1.122.985,00

JOSE CINESIO
Presidente da Câmara

JOSMAR SANTANA COVRE
Contador - CRC/PR 065.285/0-6

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	69.338,96	
		2	69.007,64	
		3	69.007,64	
		4	69.007,64	
		5	69.007,64	
		6	69.007,64	
		7	69.007,64	
		8	69.007,64	
		9	69.007,64	
		10	69.007,64	
		11	69.007,64	
		12	69.007,64	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	23.614,15	
		2	23.501,35	
		3	23.501,35	
		4	23.501,35	
		5	23.501,35	
		6	23.501,35	
		7	23.501,35	

Publicações Regais

PARANÁ - Fluxão Inicial - Orçamento v Cronograma de Desembolso Mensal - Janeiro 2017 - Tabela com fontes de recursos e grupos de despesa.

JOSÉ CINEASO - Presidente da Câmara - JOMAR SANTANA COVRE - Contador - CRC/PR 053.282/0-6

PARANÁ - Cronograma de Desembolso Mensal - Setembro 2017 - Tabela com fontes de recursos e grupos de despesa.

JOSÉ CINEASO - Presidente da Câmara - JOMAR SANTANA COVRE - Contador - CRC/PR 053.282/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - Edital de Licitação para contratação de serviços de limpeza e conservação.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos.